

Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 95/2025

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CRÉDITO MUNICIPAL ABRIR **ADICIONAL** SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$133.568.69 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL. QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$133.568,69 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 16.001.0008.0122.0015.1008 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E **ESPECIAL** 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 133.568,69 VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 133.568,69

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 16.002.0008.0244.0015.2081 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3390480000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 133.568.69

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 133.568,69

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA LEI Nº 4128/2024 DE 26/06/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 23 DE JULHO DE 2025.





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

"AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$133.568,69 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Suplementar, através de anulação e suplementação de dotação, para assegurara valor de contrapartida do convênio com o Estado destinado ao cumprimento objeto Construção do Centro de Convivência Jardim Alvorada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de julho de 2025.

